

**DECRETO Nº 2.398, de 21 de novembro de 2005.**

Considera Hóspede Oficial do Município de Piraí o Eminente Grão Mestre do Grande Oriente do Estado do Rio de Janeiro - GOERJ Sr. **SERGIO TAVARES ROMAY**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 03 de dezembro de 2005, do Sr. **SERGIO TAVARES ROMAY**, Eminente Grão Mestre do Grande Oriente do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a honrosa visita Oficial do Eminente Grão Mestre do Grande Oriente do Estado do Rio de Janeiro.

**D E C R E T A:**

**Artigo Único** - É considerado Hóspede Oficial do Município de Piraí, em 03 de dezembro de 2005, o Sr. **SERGIO TAVARES ROMAY**, Eminente Grão Mestre do Estado do Rio de Janeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 21 de novembro de 2005.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

**Prefeito Municipal**